**EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12067/2019**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Na qualidade de SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, devidamente autorizado, no uso das atribuições que me são conferidas, conforme disposto no art. 2º do Decreto Municipal nº 08/2001, Lei Federal nº 8666/93 e posteriores alterações e Lei 10.520/02, HOMOLOGO todos os atos praticados pela Pregoeira e Equipe de Apoio no processo acima citado, cujo objeto é contratação de empresa especializada na execução dos serviços de confecção e colocação de placas de nomenclatura de vias e logradouros públicos para os bairros Jd. Cidade. Jd. Eldorado, Jd. Marília, Jd. Santa Marta, Monte Paschoal, João Jabour, Salto Ville, Jd. Arco Iris, Jd. Soberano, Rondon e São Pedro e São Paulo, com o fornecimento de todo material e equipamentos necessários, conforme descrição dos serviços anexo I do edital, a cargo da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Secretaria de Governo, à empresa **Tinpavi Comérciode Tintas Ltda**, no valor global da contratação de R$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais).

Salto/SP, 10 de agosto de 2020.

**Sérgio Baldi**

Secretário de Desenvolvimento Urbano